DECRETO LEGISLATIVO Nº 025/2013
DE: 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre **APROVAÇÃO** das Contas do Poder Executivo Municipal, referente ao **Exercício Financeiro de 2012** e dá outras providências.

A Senhora **SILVANEI PEREIRA CORREIA CAVALHEIRO,** Presidenta da Câmara Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário **APROVOU** e Ela **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Ficam **APROVADAS** as Contas do Poder Executivo Municipal, referente aos Balancetes e Balanço Geral do **Exercício Financeiro de 2012**, gestão do Prefeito **VALDECIR LUIZ COLLE,** de acordo com o **Parecer Prévio nº 077/2013**, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA
EM: 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

SILVANEI PEREIRA C. CAVALHEIRO
PRESIDENTA